



*Câmara Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

44942

APROVADO  
7ª Sessão Ordinária - 16/03/2026  
Presidente: DANILO DA SAÚDE

**REQUERIMENTO Nº 354/2026**

SENHOR PRESIDENTE,

**Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, os motivos pelos quais houve o corte e não a poda das árvores localizadas na Avenida Pedro de Toledo, Avenida Castro Alves, nas imediações da Praça São Miguel e na pista de skate em Marília, conforme imagens anexas.**

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

AGENTE FEDERAL JUNIOR FÉFIN  
Vereador - UNIÃO













Para validar visite [https://sapl.marilia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.marilia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 1AC4-C449-50A3-EDE5